

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES
Concelho de Odivelas

EDITAL
CONVOCATÓRIA

João Manuel Barreiros Martins

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, Concelho de Odivelas, em cumprimento da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 14.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro (adiante RJAL), **CONVOCO** ao abrigo do n.º1 do artigo 11.º do RJAL, conjugado com a Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua redação atual, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus sars-cov-2 e da doença covid-19, **a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias da Pontinha e Famões**, para uma sessão de caráter ordinário a realizar no dia **20 de setembro de 2021, pelas 20H30, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da União de Freguesias da Pontinha e Famões**, sita na Av. 25 de Abril, nº 22 - A, Pontinha, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia (PAOD)

Ponto Um – Aprovação da Ata nº 1 de 28-06-2021.

Ponto Dois - Relatório de Atividades e Situação Financeira dos meses, de junho, julho e agosto de 2021.

NOTA: De forma a assegurar condições para a intervenção do público, prevista nos n.os 1 e 2 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é admitida, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua redação atual, a possibilidade de envio pelos cidadãos eleitores aos serviços de apoio aos órgãos da autarquia, a comunicação escrita com questões que pretendam que sejam respondidas pelo Presidente da Junta, nos seguintes termos:

A comunicação deve ser enviada através do endereço de correio electrónico, assembleia@jf-pontinhafamoes.pt, até às 12h30m do dia 16 de setembro, identificando o assunto, o nome e n.º de Identificação.

Pontinha, 07 de setembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(João Manuel Barreiros Martins)